

PORTARIA Nº 117 /2017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762 de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando a Lei nº 0618, de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando os critérios regulamentados pela Portaria N.º 0656/2014, publicada no D.O.E. N.º 5744, de 01 de julho de 2014, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional.

Considerando, ainda que as fichas de avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretária de Estado da Administração – SEAD, conforme registro existente no DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores abaixo relacionados, do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional Horizontal, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2001		
Da Classe "2ª" Padrão II para Classe "2ª" Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 01.01.2016		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	DARLAN CARVALHO DE SOUSA	631795
2.	SELMA M DE FATIMA MIRANDA SACRAMENTO	629103

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2005		
Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	MARIA EDNA VIEIRA MORAES	838250

Cargo: ODONTOLOGIA - 2005		
Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	GUSTAVO BARBOSA DAMASCENO	839248
2.	KARINA ARRUDA LIMA DAMASCENO	838390

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005		
Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 01.09.2015		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1.	IVANETE DA SILVA MELO	839191
2.	JOSEMARA RODRIGUES PICANCO ROCHA	708550
3.	PAULO PINHEIRO DOS SANTOS	837628

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Macapá-AP, 09 de março de 2017.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração